



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

PROJETO DE LEI N. _____/2023

Denomina como Rua Amelia Costa do Nascimento o logradouro público atualmente não nominado, em Andana, neste Município

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado como **RUA AMELIA COSTA DO NASCIMENTO** o logradouro público atualmente não nominado, em Andana, entre as coordenadas 345454-7723151 e 345188-7723161, como demonstrado no Anexo I.

Art. 2º. Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 08 de maio de 2023

Denizart – Zazá
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

JUSTIFICATIVA

1

Exmo. Sr. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público não nominado, para **RUA AMELIA COSTA DO NASCIMENTO**, em Andana, neste Município.

Trata-se, pois, de se atender a uma demanda dos próprios moradores daquele logradouro, que manifestaram a intenção de ver nominada aquela via, rendendo-se homenagem, para isto, à Sra. Amelia Costa do Nascimento, falecido aos 87 (oitenta e sete) anos de idade em 21 de novembro de 2014, como demonstra certidão de óbito que segue.

Deste modo, não há dúvidas de que existem motivos suficientes para que, à memória e em respeito aos descendentes da Sra. Amelia Costa do Nascimento, possa o Município de Guarapari render esta justa homenagem.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 08 de maio de 2023

Denizart – Zazá
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **AMELIA COSTA DO NASCIMENTO**

MATRÍCULA: **0246610155 2014 4 00210 070 0097084 72**

SEXO: **feminino** COR: **branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **casada - 87ano(s)**

NATURALIDADE: **natural de GUARAPARIES** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____

Eletor: **Não**

FILIAÇÃO: **Antonio Ferreira da Costa e Alzira Subtil de Barcelos .**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014) -** DIA: **21** MÊS: **11** ANO: **2014**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES**

CAUSA DA MORTE: **choque séptico de foco pulmonar, pneumonia comunitária, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipertensão arterial sistêmica**

LOCAL DO SEPULTAMENTO: **Cemitério São Tobias, Coroado, Guarapari**

DECLARANTE: **Osana Ferreira Nascimento , profissão costureira, separado(a) judicialmente, natural de Guarapari-ES, identidade nº 1080762 SSP/ES, residente no(a) Rua Maria Amalia nº 258, Ilha dos Aires, Vila Velha, ES**

NOME DO MÉDICO E CRM: **Pollyanna Lage, CRM nº 12320**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: **Data do Registro: aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014). O(A) falecida era casada com Estevam Garcia Nascimento. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Guarapari, Rua Joaquim da Silva Lima, 305, Lj 01 - Centro, ES, registrado no livro 9, às folhas 288, sob o termo nº 705, CPF nº 13026741701, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 10 filhos(as) maiores Miguel Garcia Nascimento com 66 ano(s), Terezinha do Nascimento Ribeiro com 64 ano(s), Marlene Garcia de Oliveira com 62 ano(s), Izidoro Garcia do Nascimento com 60 ano(s), Maria da Conceição Nascimento Ribeiro com 57 ano(s), Irineu Garcia do Nascimento com 50 ano(s), Berenice Garcia com 49 ano(s), Osana Ferreira Nascimento com 53 ano(s), Benta Garcia Vieira com 46 ano(s), Benilda Garcia Gomes com 46 ano(s). Data do sepultamento: 22 de novembro de 2014, às 13:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 21 de novembro de 2014.

Gisele Ribeiro Saloró
Gisele Ribeiro Saloró
Escrevente

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.ZWE1416.39215

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

GISELE 1ª via

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Aives da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715

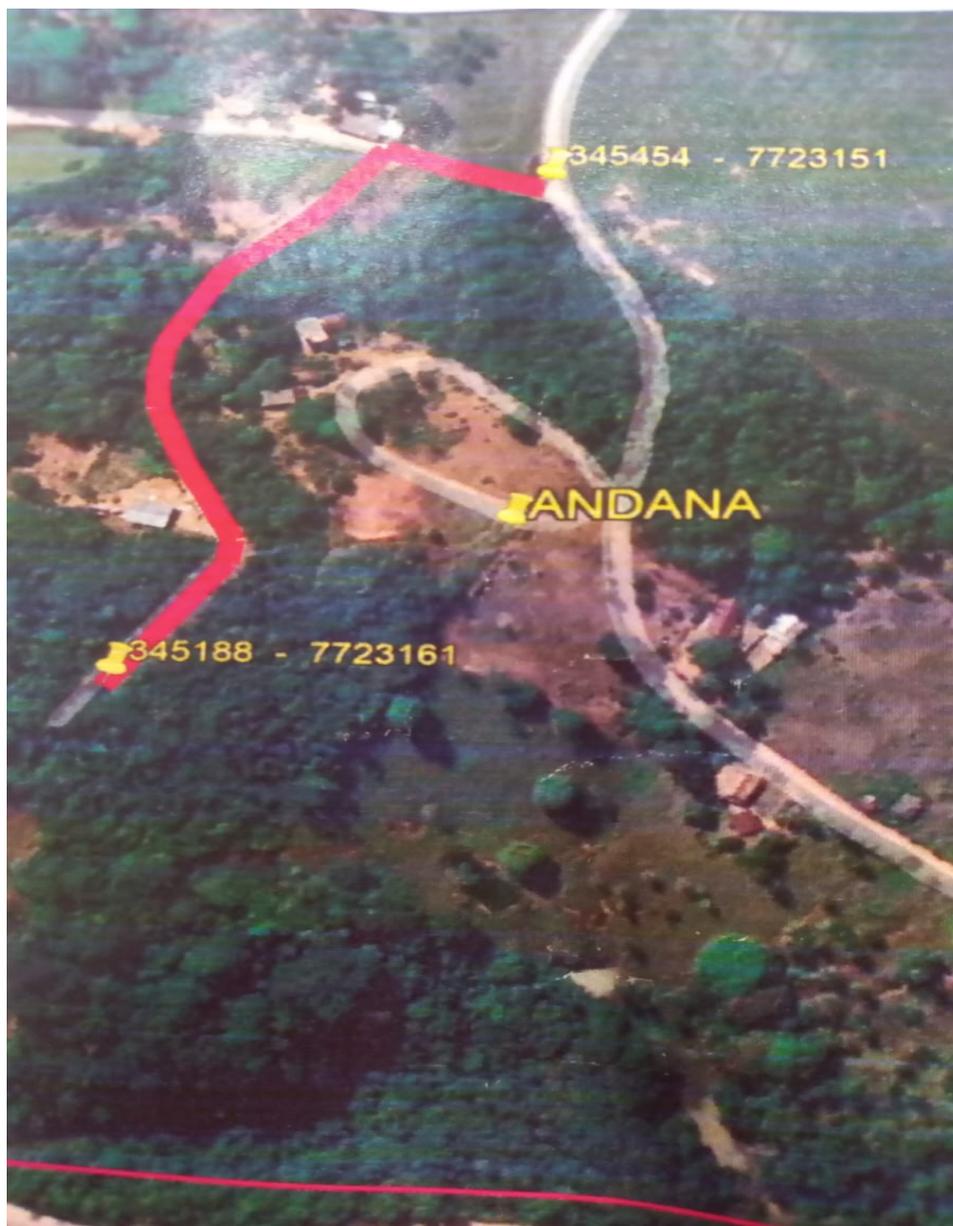


Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA AMELIA COSTA DO NASCIMENTO



Legenda: em vermelho, o traçado da Rua Amelia Costa do Nascimento, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.